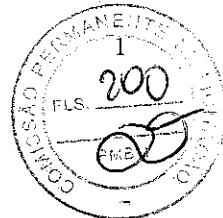


PREFEITURA

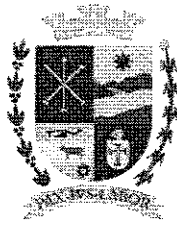
**Barra
Mansa**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra MansaATA
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023**ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S) "A" – DOCUMENTAÇÃO**

Aos **12 (doze)** dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (**2023**), às **09h00min**, na sala de reuniões da **Comissão Permanente de Licitação**, da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, situada à Rua Luiz Ponce, número duzentos e sessenta e três, Centro, sede da Municipalidade, reuniram-se os membros da **Comissão Permanente de Licitação**, **ERIKA RIBEIRO BARBOSA (Presidente)**, **LUCIANO BATISTA MACHADO (Membro)**, **THAÍS DA SILVA MIRANDA (Membro)** designados pela portaria n.º 02 de 02 de janeiro de 2023, para realização da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 006/2023, que objetiva **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA REDE DE FRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, através do Processo Administrativo nº 14.696/2022. *****

Aberta a sessão pelos membros da **Comissão Permanente de Licitação** registrou-se a presença do(s) seguinte(s) licitante(s): **1) MANEI SERVICOS DE MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 07.355.123/0001-94**, representada pelo Sr(a). **MAIARA DA SILVA PEREIRA, CPF: 157.676.097-99**.

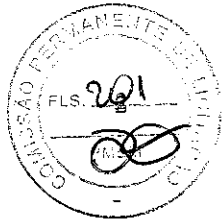
A Presidente da CPL declara instalada a Sessão para a recepção dos envelopes e das credenciais, consignando a(s) licitante(s) presente(s) para este certame licitatório, por seu(s) respectivo(s) representante(s) legais devidamente credenciado. A Presidente informa que dará continuidade aos trabalhos, recebendo do(s) respectivo(s) representante(s) os envelopes **"A" – HABILITAÇÃO** e **"B" – PROPOSTA COMERCIAL** para abertura e julgamentos dos documentos contidos nos mesmos. Tendo em vista que até o momento não ocorreu comunicação de impugnação aos termos do presente edital, a Presidente autoriza a abertura dos **Envelopes "A" – Habilitação**, sendo todos os documentos nele contidos, devidamente analisados e rubricados pelo(s) licitante(s) presente(s) e pelo membro da CPL. *****

Após a abertura do envelope **"A" – HABILITAÇÃO**, foi constatado de forma unânime pela Comissão Permanente de Licitação que a documentação não se encontrava em integral acordo com a exigência do edital, no que se refere ao item 4.1.13 Conselho Regional De Engenharia E Agronomia Ou Conselho De Arquitetura E Urbanismo Da Empresa e item 4.1.14 atestado apresentado não estava averbado no acervo do CREA, fica concedido o prazo previsto no art. 48, parágrafo terceiro, da Lei 8.666/1993 para a apresentação da nova documentação. O envelope **"B"** de proposta comercial ficará lacrado nesta Coordenadoria de Compras e Licitações. A(s) empresa(s) não manifestou(aram) intenção de interpor recursos para esta fase. *****



PREFEITURA

**Barra
Mansa**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da CPL deu por encerrada a sessão às 09h20min, sendo lavrada e assinada a presente Ata que vai por mim **ERIKA RIBEIRO BARBOSA (Presidente)**, **LUCIANO BATISTA MACHADO (Membro)**, **THAÍS DA SILVA MIRANDA (Membro)**, e pelo(s) licitante(s) presente(s).*****

ERIKA RIBEIRO BARBOSA
Presidente

LUCIANO BATISTA MACHADO
Membro

THAÍS DA SILVA MIRANDA
Membro

LICITANTE(S) PRESENTE(S) NA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

MANEI SERVICOS DE MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA

Representante: Sr(a). **MAIARA DA SILVA PEREIRA**, CPF: 157.676.097-99